



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 129/2023

DATA: 22 de maio de 2023

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providências;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

Art. 1º. Nomear a servidora **LEILA PIMENTA ZANETI**, inscrita sob a matrícula de nº **535**, como Titular e a servidora **EUNICE CABRAL RUBIO CAMPOS**, inscrita sob a matrícula de nº **541**, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato, conforme abaixo relacionado.

CONTRATO	035/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E ENSINO DE MÚSICA PARA ATUAR NA PREPARAÇÃO DA BANDA MARCIAL, FANFARRA E ORQUESTRA DE FLAUTA DOCE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.
EMPRESA:	EMANUEL WELINGTON DE SOUZA MIRANDA - ME
CNPJ Nº:	13.885.665/0001-71

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 22 de maio 2023.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
22/05/2023 a 22/06/2023.

2

